

ETP-CAEDNC - 72023

Código de validação: 69460FC0F4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de instituição CIEE para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, para preenchimento de 298 (duzentos e noventa e oito) vagas para estágios extracurriculares de ensino médio e graduação e 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas para estágio extracurricular de Pós-Graduação, conforme condições estabelecidas abaixo:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado para preenchimento de 298 (duzentos e noventa e oito) vagas para estágios extracurriculares de Nível Médio e Superior e de 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas para estágio extracurricular de Pós-Graduação em atividade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, decorre em primeiro plano, da exigência estabelecida pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela RESOL-GP-1012022, que regulamenta o Programa de Estágio no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e das RESOL-GP-602018 e RESOL-GP-792012, que regulamenta o Programa de Residência em Prática Judiciária (PRJud) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Por conseguinte, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão proporciona estágio aos estudantes regularmente matriculados e frequentes em instituições de ensino de Nível Médio, Superior e de Pós-Graduação, torna-se necessário que o TJMA assumira a responsabilidade pela contratação de empresa especializada nos serviços transcritos acima.



3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Poder Judiciário em relação a racionalização e aperfeiçoamento da gestão de custos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas (cujo critério de corte será estabelecido entre as partes e definido em edital), fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital, exceto quanto ao recolhimento da taxa de inscrição aos candidatos inscritos, que poderá ficar a cargo deste tribunal.

4.1.1 Responder aos eventuais recursos, referente às questões de provas e resultados das mesmas, bem como, demandas judiciais e administrativas.

4.1.2 Para os Residentes jurídicos deverá haver avaliação do histórico acadêmico como 3ª etapa, de caráter classificatório.

4.2 Valores das taxas de inscrição serão: nível médio, R\$ 15,00 (quinze reais) e nível superior graduação R\$ 20,00 (vinte reais) e pós-graduação R\$ 30,00 (trinta reais).

4.3 As inscrições isentas da taxa descrita acima serão concedidas aos candidatos que atendam às condições previstas nas seguintes legislações e ficarão a cargo da contratada:

- a) Lei Estadual nº 299 de 25 de setembro de 2007;
- b) Lei Estadual nº 10.338 de 19 de outubro de 2015;
- c) Lei Estadual nº 10.698 de 13 de outubro de 2017;
- d) Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.

4.4 Locais de Prova: São Luís, Imperatriz, Bacabal, Caxias.

4.5 Os conteúdos das provas abrangerão as disciplinas especificadas a seguir, e serão detalhados em Edital, após a assinatura do contrato.

5. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tipo do Serviço: Prestação de serviços especializados para o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento
na Carreira

inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas (cujo critério de corte será estabelecido entre as partes e definido em edital), fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital, exceto quanto ao recolhimento da taxa de inscrição aos candidatos inscritos, que poderá ficar a cargo deste Tribunal.

Grupo de Candidatos: 1.000 (hum mil) inscritos para as **80** (oitenta) vagas (mais cadastro de reserva) para estudantes de instituições públicas e privadas de ensino médio e de educação profissional de nível médio, **4.000** (quatro mil) inscritos, para ; **218** (duzentos e dezoito) vagas (mais cadastro de reserva) para estudantes de instituições públicas e privadas de ensino superior, nas áreas de Direito, Psicologia, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Ciências da Computação, Odontologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, Arquitetura, Publicidade, Jornalismo, Relações Públicas, História e Biblioteconomia, todos reconhecidos ou autorizados pelo órgão oficial competente e **1.000** (mil) inscritos, para **234** (duzentos e trinta e quatro) vagas (mais cadastro de reserva) para o programa de Residência em Prática Jurídica do TJMA.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Divisão de Seleção e Movimentação realizou pesquisa de mercado de maneira a compreender a dinâmica de oferta do serviço de especializados para o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas (cujo critério de corte será estabelecido entre as partes e definido em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento
na Carreira

edital), fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital. Portanto, por meio de pesquisa de mercado, conseguimos identificar a existência da empresa CIEE, a mesma possui estrutura, profissionais e ramo de atividade capaz de atender as necessidades desta contratação e também foi possível identificar que as ocorrências de licitações para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, tem sido a prática em um número significativo número de organizações.

Portanto, contratar uma instituição de prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, por meio de licitação na modalidade indispensável com sugestão de modalidade, é a maneira legal e viável para esta contratação.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A despesa está prevista na proposta orçamentária elaborada e aprovada pelo Ordenador de Despesa para o ano de 2023.

O custo do serviço prestado abrange os suportes técnico e administrativo consequentes, nos referidos valores:

Confecção de 1290 questões: R\$ 58050,00

Processo de heteroidentificação em São Luís/MA: R\$ 9161,35

Processo de heteroidentificação em outras cidades do estado do Maranhão: R\$ 10.403,00

Do Preço Investimento total de: R\$ 77.614,70

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme detalhado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação dos serviços para o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento
na Carreira

deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas, fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas no respectivo edital.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é prestação dos serviços especializados para o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades inerentes, em especial: processamento das inscrições (ressalvado o recolhimento do valor de inscrição, que deve ocorrer em CNPJ do contratante), elaboração de edital, elaboração das provas (objetivas e discursivas), aplicação das provas, impressão de folhas de resposta e relatórios diversos, leitura óptica de folhas de resposta, correção das provas, fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento dos utensílios e equipamentos eletrônicos dos candidatos, processo de heteroidentificação e processamento de resultados, cujas condições estarão contidas futuramente no respectivo edital.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Por tratar-se de um serviço em que não há intervenção direta no ambiente do Tribunal como ocorreria por exemplo com contratações de serviços de segurança, limpeza, manutenções diversas etc, tampouco cabe alocação de postos de trabalho, dessa forma, não há, portanto, necessidade de intervenções ou seções na estrutura física do órgão.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não será necessária nenhuma contratação correlata.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de prestação de serviços



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento
na Carreira

especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, disponível em todo o país, prestado por diversas empresas. A despesa está prevista na proposta orçamentária elaborada e aprovada pelo Ordenador de Despesa para o ano de 2023.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de estágio extracurricular remunerado, sugerimos licitação na modalidade dispensa, conforme art.75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, os serviços devem apresentar, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis estabelecidas no Decreto nº 7.746 /2012, tais como menor impacto sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência a materiais ecologicamente corretos, maior vida útil e menor custo de manutenção, observadas as particularidades e natureza do serviço.

O envio de documentos, incluindo a emissão das faturas, boletos de pagamento, e editais de resultados preliminares e final, se dará exclusivamente por correio eletrônico (e-mail) consistindo em um critério e prática de sustentabilidade, evitando assim o uso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento
na Carreira

desnecessário de papel haja vista o grande volume de documentos a serem gerados.

15. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo de vigência do contrato, será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, com eficiência após a publicação no PNCP nos termos dos artigos 105, da Lei nº 14.133/21)

16. MEMBROS INDICADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1- Fiscal titular

Nome: Dilce Paixão dos Santos

Matrícula: 116798

E-mail: dpsantos@tjma.jus.br

16.2- Fiscal substituto

Nome: Nome: Aline Mendonça da Silva

Matrícula: 99739

E-mail: aline@tjma.jus.br

ALINE MENDONÇA DA SILVA

Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira

Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira

Matrícula 99739

DILCE PAIXÃO DOS SANTOS

Chefa da Divisão de Seleção e Movimentação

Divisão de Seleção e Movimentação

Matrícula 116798

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2023 07:30 (ALINE MENDONÇA DA SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2023 08:08 (DILCE PAIXÃO DOS SANTOS)

